
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE INCENTIVO A
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1º SEMESTRE 2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024

SÚMULA: APROVA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO REPASSE INCENTIVO
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
1º SEMESTRE DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, Morretes -PR, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei nº 8.069 de 13 julho de 1990 – ECA, Estatuto da Criança e Adolescente, instituído pela Lei Municipal nº 174|2012, e:

CONSIDERANDO reunião virtual na data do dia 03 de maio de 2024 o mesmo foi aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE 1º SEMESTRE DE 2023

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morretes, 06 de maio de 2024

CLODOALDO TONETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:4F6306CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2024. Edição 3017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>